



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE TEM COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O CÓDIGO 86.10-1 DA CLASSE CNAE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **OFTALMAX HOSPITAL DE OLHOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.166.836/0001-96, estabelecida na Rua Benfica, 411, Madalena, Recife/PE, CEP 50.720-001, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ISIDORO BROLEZE**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.783.019-87, portador da Cédula de Identidade n.º 0898937272 SSP/BA, residente e domiciliado em Recife/PE, e pela Sra. **THAYS MARQUES BARBOSA**, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o n.º 912.690.326-15, portadora da Cédula de Identidade n.º 22.325.867-90 SSP/BA, residente e domiciliada em São Paulo/SP, doravante denominados **CREDENCIANTE** e **CREDENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 4.653/2022 (alteração), 4.379/2021 e 12.818/2019 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 25/05/2022, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do TRT6 à fl. 113 do Proad.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 – Assistência médica e odontológica aos servidores civis.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho 2022NE000024, cujo valor empenhado, em 11/01/2022, é de R\$ 3.636.000,00 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil reais).

PROADs n.ºs 4.653/2022 (alteração), 4.379/2021 e 12.818/2019 (acompanhamento) 1
OBJETO – Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na região metropolitana do Recife, que tenham como atividade econômica principal o código 86.10-1 da classe CNAE – OFTALMAX HOSPITAL DE OLHOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 25/05/2021.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA
SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000
274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.05.19 17:01:19 -03'00'

CREDENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO

CREDENCIADA – EMPRESA

CREDENCIADA – EMPRESA

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2022.05.19 11:40:59 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2022.05.19 10:30:33 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

